



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 139/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 15 de setembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
João Roberto Peres
Superintendente da Polícia Federal no Distrito Federal

Assunto: Depoimento Sr. Antonio Antunes

Senhor Superintendente,

Cumprimenta-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo RQN 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, solicito que o depoente ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES seja apresentado à Polícia Legislativa do Senado Federal hoje até as 15h45min. O encerramento do depoimento está previsto para as 2h00min do dia seguinte.

Conforme consta da decisão do Min. André Mendonça, a custódia do depoente ficará a cargo da Polícia Legislativa do Senado Federal, não sendo necessária a permanência dos servidores desta r. Polícia Federal durante o depoimento.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>